



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.396, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Recanto dos Pássaros, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define a toponímia do Loteamento Recanto dos Pássaros, município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante do ANEXO I.

Art. 2º Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Recanto dos Pássaros, a denominar-se de:

Via Projetada 01 – Rua Zulmira Bezerra

Via Projetada 02 – Rua Prof. Belchior Jorge de Sá

Via Projetada 03 – Rua Jerônimo Soares da Câmara

Via Projetada 04 - Rua Prof. Ivaldo de França Lima

Via Projetada 05 – Rua Maria Amélia da Silva

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2013
192º. da Independência e 125º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo